



**2148 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 01 de Novembro de 2017

**Roteiro**

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

**VI - Assuntos Administrativos**

Assunto	
1	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC- que institui a Medalha de Serviços Distintos da Assessoria Militar deste Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
2	MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC- que altera os Anexos I e II da Resolução Normativa - RN 04/2008 que trata da distribuição das vagas referentes ao cargo de Auditor de Contas Públicas, Código TC-EXT-02, do Quadro Permanente (QP) de servidores do Tribunal de Contas do Estado.

**VII - Pauta de Julgamento**

**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES**

**POR PEDIDO DE VISTA**

**Pleno - Administração Municipal**

**Contas Anuais do Poder Executivo**

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Pedido de Vista: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04942/16	Prefeitura Municipal de Tacima	<b>N</b>	R\$ 18.747.817,88
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Sr. Erivan Bezerra Daniel. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/09/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/10/2017 INTERESSADOS: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).				

**Recursos**

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Pedido de Vista: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05600/13	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N	
2	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito de Cachoeira dos Índios/Pb Sr. Arlindo Francisco de Sousa em face do Acórdão APL-TC-0611/2015 e do Parecer PPL-TC-0121/15</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 13/09/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Francisco Dantas Ricarte (Gestor(a)), Arlindo Francisco de Sousa (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), José Etiene de Oliveira (Contador(a)).</p>			

## POR OUTROS MOTIVOS

### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04649/14	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 18.853.730,47
3	<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal de Mataraca, sob a gestão do Sr. Olimpio de Alencar Araujo Bezerra, e do Fundo Municipal de Saúde, sob a gestão da Sra. Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira, referente ao exercício financeiro de 2013.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Olimpio de Alencar Araujo Bezerra (Ex-Gestor(a)), Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira (Ex-Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Pedro Matias Barbosa Neto (Advogado(a)), Daniel Barbosa de Oliveira (Assessor Técnico), Daene Maria Soares (Assessor Técnico), Pascásio Cavalcante da Cruz (Assessor Técnico), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Karla Suiany Almeida Manguieira Guedes (Assessor Técnico), Josenilton Rodrigues (Assessor Técnico), Joao Cavalcante da Cruz Filho (Assessor Técnico).</p>			
	03900/15	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 16.229.939,42
4	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal de Mataraca, sob a gestão do Sr. Olimpio de Alencar Araujo Bezerra, e do Fundo Municipal de Saúde, sob a gestão da Sra. Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira, referente ao exercício financeiro de 2014.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 11/10/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Olimpio de Alencar Araujo Bezerra (Ex-Gestor(a)), Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).</p>			



### Outros


Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05457/13	Prefeitura Municipal de Alhandra		
5	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "6" do Acórdão APL TC n.º 293/2016, por parte do Prefeito, Sr. Renato Mendes Leite, referente à Prestação de Contas do exercício de 2012.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)).</p>			


## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO



### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	 <b>03699/16</b>	Prefeitura Municipal de Igaracy	<b>N</b>	R\$ 13.266.054,62
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, da Prefeitura Municipal de Igaracy, sob a responsabilidade da Sra. Deusaleide Jerônimo Leite, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Deusaleide Jeronimo Leite (Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), Jose Marcilio Batista (Advogado(a)).			
7	 <b>04152/16</b>	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	<b>N</b>	R\$ 13.547.175,73
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob a responsabilidade da Sra. Maria Leonice Lopes Vital, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Maria Leonice Lopes Vital (Gestor(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	 <b>04672/16</b>	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	<b>N</b>	R\$ 22.565.263,51
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-Prefeito Sr. Edmilson Gomes de Souza e da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Isabelle Sousa dos Santos Araújo, relativas ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Edmilson Gomes de Souza (Gestor(a)), Isabelle Sousa dos Santos Araújo (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)), Elly Martins Norat (Contador(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	 <b>04676/16</b>	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	<b>N</b>	R\$ 11.518.845,10
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Humberto dos Santos. INTERESSADOS: Humberto dos Santos (Gestor(a)), Maricleide Izidro da Silva (Gestor(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	 <b>04184/16</b>	Prefeitura Municipal de Parari	<b>N</b>	R\$ 12.675.802,02
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Sr. José Josemar Ferreira de Souza. INTERESSADOS: José Josemar Ferreira de Souza (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).			
11	 <b>04440/16</b>	Prefeitura Municipal de Matinhas	<b>N</b>	R\$ 10.946.240,87
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da Prefeita Sra. Maria de Fátima Silva. INTERESSADOS: Maria de Fatima Silva (Gestor(a)), Roberto da Costa Vital Junior (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05235/13	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	R\$ 1.453.304.816,22
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, sob a responsabilidade do ex-gestor, Senhor JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA (falecido), relativa ao exercício de 2012. INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral (Contador(a)), Thaciano Rodrigues de Azevedo (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Barbara Meira de Oliveira (Interessado(a)).			
	04096/15	Prefeitura Municipal de Maturéia	N	R\$ 13.126.520,79
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY. INTERESSADOS: Daniel Dantas Wanderley (Ex-Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Fabio Andrade Medeiros (Advogado(a)).			
	04425/15	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	N	R\$ 24.212.984,11
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Sr. José Ademir Pereira de Moraes. INTERESSADOS: José Ademir Pereira de Moraes (Ex-Gestor(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04485/15	Prefeitura Municipal de Natuba	N	R\$ 21.253.000,00
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. José Lins da Silva Filho. INTERESSADOS: José Lins da Silva Filho (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

### Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**


Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05618/17	Câmara Municipal de Várzea		R\$ 620.852,82
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Carlos Antônio de Medeiros. INTERESSADOS: Carlos Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Contador(a)).			

### Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**


Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04448/14	Câmara Municipal de Alhandra	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00510/2016, emitido na ocasião do exame da prestação de contas do Ex-presidente da Câmara Municipal de Alhandra, Sr. Daniel Miguel da Silva, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Daniel Miguel da Silva (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

### Inspeções Especiais

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	 <b>14012/17</b>	Prefeitura Municipal de Pitimbu	<b>N</b>	
<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada na Prefeitura Municipal de PITIMBU, de responsabilidade do Sr. Leonardo José Barbalho Carneiro.  INTERESSADOS: Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Gestor(a)), Marconi Queiroz de Medeiros Chianca (Advogado(a)), Jose Augusto Meirelles Neto (Advogado(a)).</p>				

### Outros

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	 <b>04628/14</b>	Prefeitura Municipal de Mulungú	<b>N</b>	
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da Decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00433/15, por parte da ex-Prefeita Sra. Joana D'Arc Rodrigues Bandeira Ferraz, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2013.  INTERESSADOS: Joana D'arc Rodrigues Bandeira Ferraz (Gestor(a)), Adailton Juliao da Cunha (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Arnaldo Dias de Almeida Neto (Assessor Técnico), José Hugo Simões (Contador(a)).</p>				

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	 <b>00900/14</b>	Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa		
<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00233/17, por parte da Secretária de Educação e Cultura, Sra. Edilma Ferreira Costa, e do Secretário da Infraestrutura do Município de JOÃO PESSOA, Sr. Cássio Augusto Cananea Andrade, emitido quando do Recurso de Revisão do Acórdão AC1-TC-03304/2016.  INTERESSADOS: Edilma Ferreira da Costa (Gestor(a)), Henrique Pires de Sa Espinola (Advogado(a)), Marcelo Martins de Sant Ana (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>				

Total: R\$ 1.650.869.043,56

### VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 01 de Novembro de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno